

**PORTARIA N° 798/2025
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A
SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a servidora abaixo mencionada, a partir de **03 de Dezembro de 2025**, licença sem vencimento, pelo período de 06 (seis) meses de suas atividades na Secretaria Municipal de Planejamento, no cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

● **Lúcia De Souza Dias - Matrícula 005821**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de dezembro de 2025.

Art. 3º Revoga - se em especial os efeitos da portaria nº 791/2025 de 02 de Dezembro de 2025.

João Monlevade, em 04 de Dezembro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no quarto dia do mês de Dezembro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo